



PORTARIA N.º 19.679, DE 19/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Processo</b>
Marinalva Pereira dos Santos	3358	30/05/2023 a 28/07/2023	13598/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

